

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR****ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº. 016 / ANO: 2017</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI</b>		<b>Data: 23/02/2017</b>
<b>CNPJ: 04.947.432/0001-65</b>		
<b>VALOR (R\$): 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, "b"</b>
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação: RESGATE</b>  <b>Em 22.02.17 o Presidente Sr. José Marcos iniciou a reunião informando que a rentabilidade de janeiro ficou em 1,47% contra uma meta atuarial de 0,89%, o que representa 164,74% de atingimento. Dando prosseguimento, o COMITÊ, a vista do cenário econômico, decidiu fazer as seguintes operações: Transferir R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) do FUNDO BB IRF-M1, R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) do FUNDO BB PERFIL e R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) do FUNDO BB IDKA-2 para o FUNDO BB IMA-B 5+; transferir R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) do FUNDO CAIXA IRF-M1 para o FUNDO CAIXA IMA-B TP e R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) do FUNDO CAIXA ALIANÇA para o FUNDO CAIXA IRF-M1. A seguir, o COMITÊ decidiu dar a seguinte destinação do repasse referente as contribuições do mês de janeiro/17 do total de R\$ 2.319.884,31 (Dois milhões trezentos e dezenove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), manter R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais) no FUNDO BB FLUXO para pagamento dos compromissos previdenciários do mês de fevereiro/2017 e aplicar R\$ 519.884,31 (Quinhentos e dezenove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos) no FUNDO CEF IMA-B TP. (Ata 086 de 22/02/2017)</b>  <b>CAIXA FI BRASIL IRF-M1 – CNPJ nº. 10.740.670/0001-06</b> <b>FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, "b" - Agência 0189 – conta corrente 1739-4</b>		
<b>Proponente: José Marcos Godinho Vieira</b> <b>CPF. 536.624.587-72</b>	<b>Gestor/autorizador: Certificação-validade:</b> <b>APIMEC – 30/06/2019</b> <b>José Marcos Godinho Vieira</b> <b>CPF. 536.624.587-72</b> <b>Antônio Geraldo Dias Peixoto -</b> <b>ANBIMA Certificação validade:</b> <b>16/11/2018 - CPF. 899.800.777-00</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>